



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição de larvicida biológico BTI (bacillus Thuringiensis variedade Israelensis), para controle de larvas de culicídeos (mosquitos) e simulídeos (borrachudos).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A futura aquisição de larvicida biológico por meio de Registro de Preço e Pregão Eletrônico visa combater a proliferação de mosquitos e borrachudos.

O uso desse tipo de larvicida é justificado por seu princípio ativo, que é uma bactéria natural, agindo de forma específica contra essas pragas, sem agredir o meio ambiente. A cepa BTI (BACILLUS THURIGIENSIS ISRAELENIS) am65-52, em particular é amplamente recomendada por diversos órgãos e entidades públicas.

Considerando que a infestação de mosquitos e borrachudos (*Simulium pertinax*) é um problema perene, a administração pública busca o método mais eficaz e sustentável para o controle da situação e a escolha do produto biológico reflete o compromisso com a saúde pública e a preservação ambiental.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

5.1.1. Os requisitos para contratação, Larvicida biológico a base de Bacillus Thuringiensis Israelenses, em solução aquosa, com 1200 UTI (Unidades Toxicas internacionais). Embalagens econômicas de 10 litros; Grupo químico inseticida biológico, ingrediente ativo bacillus thuringiensis var. israelenses (potência aproximada 1200 Bt UTI/mg) 1,2 p/p; conservante, cossolvente, tensoativo, espessante, emulsificante, anti-espumante 98,8% p/p.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5.1.2. Cópia datada e autenticada da publicação no Diário Oficial da União do Registro do medicamento no Ministério da saúde, dentro do prazo de validade, ou original eletrônica do site da ANVISA. Os produtos isentos de registro no Ministério da saúde devem apresentar documentos que comprovem sua isenção de registro, junto ao Ministério da saúde

5.1.3. Apresentação da autorização de funcionamento da empresa (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5.1.4. Certificado de Registro do produto ofertado, em nome do fabricante, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5.1.5. Declaração de responsabilidade do recolhimento e destinação correta das embalagens vazias.

5.1.6. Registro no Ministério da saúde da CEPA que compõe o produto ofertado e documento que comprove a certificação para uso em água potável.

Item	Especificação
01	BTI (Inseticida para controle do mosquito borrachudo Larvicida Biológico de Bacillus Thuringiensis Israelensis (Sorotipo H-14); cujas marcas comerciais deverão apresentar registro junto a ANVISA. Deverá ter concentração mínima de 1.200 UTI/MG (Unidade Tóxica Internacional por Miligrama) ou 3.000 UAA/MG (Unidades Aedes Aegypti por Miligrama). CEPA avaliada e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) Embalagens com 10 litros hermeticamente fechadas com lacre interno a tampa, garantindo segurança contra vazamentos e a integridade física e biológica do produto, com prazo de validade de mínima de 15 meses a contar da data de entrega.

5.2 Requisitos Externos (legais):

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens ou serviços que não sejam possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, estima-se que sejam realizadas as seguintes aquisições:

Item	Especificação	Quantidade
01	BTI (Inseticida para controle do mosquito borrachudo Larvicida Biológico de Bacillus Thuringiensis Israelensis (Sorotipo H-14); cujas marcas comerciais deverão apresentar registro junto a ANVISA. Deverá ter concentração mínima de 1.200 UTI/MG (Unidade Tóxica Internacional por Miligrama) ou 3.000	40 und



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

	UAA/MG (Unidades Aedes Aegypti por Miligrama). CEPA avaliada e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) Embalagens com 10 litros hermeticamente fechadas com lacre interno a tampa, garantindo segurança contra vazamentos e a integridade física e biológica do produto, com prazo de validade de mínima de 15 meses a contar da data de entrega.	
--	---	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Diante da necessidade identificada neste estudo, foi conduzido um levantamento de mercado com o objetivo de avaliar soluções para a contratação desejada, que atendam aos critérios vantajosos para a Administração, levando em consideração a conveniência, a economia e a eficiência.

7.1.1. Solução 1: Controle mecânico compreende as seguintes técnicas:

- Drenagem e retificação dos criadouros;
- Equipes capacitadas para a limpeza das margens dos rios com a coleta e destinação correta do lixo;
- Instalação de armadilhas;
- Reflorestar as matas das margens de riachos e de rios; pois elas abrigam pássaros e insetos que se alimentam dos borrachudos.

7.1.2. Solução 2: Uso de Larvicida Biológico específico a ser aplicado as margens dos rios e riachos.

7.2 Análise das Soluções:

7.2.1 Análise Solução 1: No controle mecânico do mosquito borrachudo, podem surgir desafios operacionais e limitações na eficácia de redução da população do mosquito. Esse método utiliza abordagens físicas para eliminar ou reduzir a presença desses insetos.

Prós do controle mecânico:

Segurança ambiental: Métodos mecânicos são considerados mais seguros para o meio ambiente, pois não envolvem o uso de produtos químicos.

Baixo impacto em organismos não-alvo: Ao contrário de pesticidas, que podem afetar outros organismos além dos mosquitos, o controle mecânico é direcionado e pode minimizar danos colaterais.

Sustentabilidade: Em certos contextos, como áreas naturais protegidas, o controle mecânico pode ser preferível devido à sua sustentabilidade e à minimização de impactos adversos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Custo a longo prazo: Embora possa haver custos iniciais significativos para a instalação de equipamentos como armadilhas, o controle mecânico pode ser mais econômico a longo prazo em comparação com métodos químicos, que exigem aplicações repetidas.

Contras do Controle Mecânico:

Eficiência variável: A eficácia do controle mecânico pode ser variável e depende da correta implementação e manutenção dos dispositivos. Em algumas situações, pode não ser tão eficaz quanto métodos químicos ou biológicos.

Manutenção e custo inicial: Equipamentos como armadilhas mecânicas exigem manutenção regular e representam um investimento inicial considerável. Além disso, os custos associados ao treinamento e à manutenção de equipes para o controle do mosquito borrachudo, incluindo o investimento em reflorestamento, podem ser significativos.

Limitações de alcance: Métodos mecânicos podem ter um alcance limitado em comparação com pulverização aérea de pesticidas, por exemplo, o que pode dificultar o controle eficaz em áreas extensas ou remotas.

Tempo e esforço necessários: O controle mecânico muitas vezes requer tempo e esforço significativos para operar e manter as armadilhas e outras ações, assim como outras estruturas físicas, especialmente em larga escala.

7.2.2 Análise da Solução 2: O uso de larvicidas biológicos no combate ao mosquito borrachudo apresenta diversos pontos positivos e desafios.

Prós do uso de Larvicida Biológico:

Segurança ambiental: O Larvicidas biológicos é geralmente não tóxico para organismos não-alvo e apresentam menor impacto ambiental em comparação com pesticidas químicos.

Alta especificidade: Eles são projetados para atingir especificamente larvas de mosquitos, minimizando efeitos sobre outras formas de vida.

Redução de resistência: O uso de larvicidas biológicos pode ajudar a evitar o desenvolvimento de resistência dos mosquitos a produtos químicos, que é um problema comum em métodos convencionais.

Sustentabilidade: Promove práticas sustentáveis de controle de pragas, alinhadas com princípios de conservação ambiental.

Eficiência: A eficácia do uso de Larvicida BTI reside na sua capacidade de produzir toxinas específicas que atacam as larvas do mosquito, resultando na interrupção do seu desenvolvimento e impedindo que alcancem a fase adulta. Como um método biológico, o Bti é seguro para humanos, animais de estimação e o meio ambiente, ao contrário de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

produtos químicos tradicionais. Além disso, sua aplicação direcionada em áreas propensas à reprodução do *Simulium pertinax* reduz significativamente a população de mosquitos, contribuindo para o controle efetivo dessas doenças transmitidas por vetores.

Contras no uso do Larvicida Biológico:

Custo inicial: Os custos para aquisição de larvicidas biológicos podem ser elevados em comparação com alguns pesticidas químicos.

Eficiência variável: A eficácia dos larvicidas biológicos pode ser variável, pois depende da correta aplicação e condições ambientais adequadas.

Regulação e aprovação: Pode haver desafios adicionais relacionados à regulamentação e aprovação de larvicidas biológicos, especialmente em comparação com produtos químicos estabelecidos.

Complexidade de aplicação: A aplicação eficaz de larvicidas biológicos pode exigir conhecimento especializado e treinamento adequado para garantir a dosagem correta e a maximização dos resultados.

7.3 Justificativa da escolha

Resumidamente, a adoção de larvicidas biológicos emerge como a estratégia mais eficaz e sustentável no combate ao mosquito borrachudo. A principal razão é sua eficácia direcionada: eles agem especificamente contra as larvas do mosquito, sem prejudicar outras formas de vida aquática, como peixes e anfíbios, que são essenciais para o equilíbrio do ecossistema. Essa abordagem se destaca por seu menor impacto ambiental. Ao contrário de produtos químicos sintéticos que podem se acumular na natureza e causar danos em larga escala, os larvicidas biológicos, derivados de bactérias como o *Bacillus thuringiensis israelensis (Bti)*, se degradam rapidamente no ambiente. Além disso, eles se integram de forma harmoniosa a estratégias de controle mais amplas, como o manejo de matas ciliares e a educação comunitária. Isso não apenas reduz os riscos para a saúde humana e o meio ambiente, mas também contribui para a sustentabilidade a longo prazo. Em última análise, essa solução oferece às comunidades afetadas por esse vetor um caminho eficaz e responsável, promovendo o bem-estar e a saúde ambiental de forma duradoura.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios e Entidades no ano de 2025. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

18/07/2025 (Sexta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 4891	Página 1426	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 47/2025-PMS		Publicação Nº 7412366	
		Página: 1 / 1	
 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500 Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro CEP: 89275-000 - Schroeder	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2025 Processo Adm.: 100/2025 Data do Processo: 03/07/2025		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
<p>O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:</p>			
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:			
a) Nr. Processo:	100/2025		
b) Nr. Licitação:	47/2025 - PE		
c) Modalidade:	Pregão eletrônico		
d) Data de Homologação:	17/07/2025		
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de larvicida biológico à base do microrganismo <i>Bacillus thuringiensis</i> var. <i>israelensis</i> (Bti), na formulação suspensão aquosa concentrada (SC), com potência mínima de 1.200 ITU/mg, contendo exclusivamente a cepa AM65-52, devidamente registrada na ANVISA e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para uso em programas de saúde pública, inclusive em água potável.		
Participante: AGRO LIDER LTDA			
Item	Especificação	Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total	
1	Larvicida Biológico com princípio ativo <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie <i>israelensis</i> (BTI); Formulação com concentração mínima de 1,2%, até 1,6%, potência mínima de 1.200 UTI, solúvel em água, não tóxico; formar espuma indicativa de carreamento; obrigatoriamente conter Cepa AM 65-52 avaliada e recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).. - Larvicida Biológico com princípio ativo <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie <i>israelensis</i> (BTI); Formulação com concentração mínima de 1,2%, até 1,6%, potência mínima de 1.200 UTI, solúvel em água, não tóxico; formar espuma indicativa de carreamento; obrigatoriamente conter Cepa AM 65-52 avaliada e recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS)..	800,000 L 219,90	175.920,00
		Total do Participante: 175.920,00	
		Total Geral: 175.920,00	
Schroeder, 17 de Julho de 2025			
_____ JAIR BRIDAROLI Prefeito			



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96



MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 94 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número -
Minuta - Licitação: 113 codigoCliente: 94 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: 0

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação
Para Aquisição de bens
66/2025
Processo Administrativo: 110/2025

Ao Sr(a). MARCELO DAROLT tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 3/2025.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 66/2025, o(s) participante(s):

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LARVICIDA BIOLÓGICO BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS (BTI) 1200 UT/IMG	LITRO		100	R\$224,90	R\$22.490,00
Fornecedor					
889822 - AGRO LIDER LTDA					
Total Fornecedor:					R\$22.490,00

Vitor Meireles, 20 de agosto de 2025

MARCELO DAROLT
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2025
	Processo Adm.: 11/2025 Data do Processo: 13/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) , Sr(a) LUCILAINE MOKFA SCHWARZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2025
b) **Nr. Licitação:** 11/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo.*

Participante: AGRO LIDER LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52	60,000	GL 10L	2.140,00	128.400,00
Total do Participante:					128.400,00
Total Geral:					128.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Programa de Combate ao Borrachudo 15/05/2025	07.001.18.541.0032.2026.3.3.90.30.00	R\$ 128.400,00

Campo Alegre,

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ

 Documento assinado digitalmente - 7Z1-406-GN7-J56
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2025 às 16:48:35

Assinantes

- ✓ **Lucilaine Mokfa Schwarz**
Assinou em 15/05/2025 às 11:06:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lucilaine Mokfa Schwarz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se que o valor da contratação, considerando a aquisição nas quantidades mencionadas, seja em torno de R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total.

Item	Especificação	Quantidade	Valor médio	Valor total
01	BTI (Inseticida para controle do mosquito borrachudo Larvicida Biológico de Bacillus Thuringiensis Israelensis (Sorotipo H-14); cujas marcas comerciais deverão apresentar registro junto a ANVISA. Deverá ter concentração mínima de 1.200 UTI/MG (Unidade Tóxica Internacional por Miligrama) ou 3.000 UAA/MG (Unidades Aedes Aegypti por Miligrama). CEPA avaliada e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) Embalagens com 10 litros hermeticamente fechadas com lacre interno a tampa, garantindo segurança contra vazamentos e a integridade física e biológica do produto, com prazo de validade de mínima de 15 meses a contar da data de entrega.	40	2.193,00	87.720,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta visa eliminar o mosquito borrachudo, proporcionando diversos benefícios à população. Essa iniciativa não só reduz as picadas irritantes e dolorosas, mas também contribui para a melhoria da saúde pública, diminuindo doenças associadas ao mosquito.

Ao optar por um método que reduz o uso de pesticidas químicos, a solução garante a proteção ambiental e impulsiona o turismo e o desenvolvimento econômico local. Em resumo, esta proposta melhora o bem-estar e a saúde da comunidade, criando um ambiente mais seguro e sustentável.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

que ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Destaca-se a função premissa do setor de controle de vetores e pragas da vigilância ambiental em saúde, em especial, na detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco. Para tanto, há o desenvolvimento de ações estratégicas de prevenção, controle e combate. Nesse sentido, com a presente contratação espera-se atender o município com a demanda de controle e combate ao simulídeo (Borrachudo).

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. É possível antever o impacto ambiental potencial, o BTI é considerado seguro para o meio ambiente, ao contrário de muitos pesticidas químicos, pois é uma substância biológica de atuação específica em mosquitos e que se degrada rapidamente no ambiente, não deixando resíduos tóxicos.

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda,	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilid	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

		ade de aditivo contratual (acrécimo ou supressão).		setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDA	DESCRIÇÃO DO	ESCALA DE	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
--------------	------------------------------	---------------------	------------------	------------------------	-----------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

	DE	IMPACTO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 26 de agosto de 2025.

Marcos Leal
Secretário Municipal de Saúde